



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1829 – Sexta Feira 20 de Novembro de 2020

P O R T A R I A Nº 1086 – 20 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **FABRÍCIO FRANCO MARQUES**, ocupante do cargo de Advogado e lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 15/02/2020, contados a partir de **20/novembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 1087 – 20 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **ELZA RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base 2020, contados a partir de **20/novembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 1088 – 20 DE NOVEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **LEIBA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base 2020, contados a partir de **23/novembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS